



EDITAL Nº 03/2024

INSCRIÇÕES PARA INGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO – PCCT - FLUXO CONTÍNUO

A Direção Geral do Campus Manaus Distrito Industrial (CMDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.114-GR/IFAM de 22/06/2023, torna pública a abertura de inscrições para ingresso e desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT (em substituição ao Estágio Curricular Obrigatório), para o ano letivo de 2024, realizado segundo as regras dispostas neste Edital, onde os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

1.1. Desenvolver Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT) no âmbito interno deste CMDI, em substituição ao **Estágio Curricular Obrigatório** para a conclusão do curso técnico nas formas integrada e subsequente.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES ENVOLVIDOS.

2.1. Os alunos interessados em desenvolverem o PCCT, deverão entrar em contato, nos Departamentos do Ensino Superior – DES, do Ensino Técnico - DET ou de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – DEPPIT, com os orientadores que desenvolvem projetos técnicos relacionados ao seu curso dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- a. Automação Industrial: Pneumática e Hidráulica;
- b. Automação Residencial: Domótica;
- c. Novas técnicas de manufatura enxuta e digitalização industrial;
- d. Automação no IFAM: Projetos relacionados a soluções de problemas institucionais;
- e. Controladores Digitais: Proporcional, Integrador e Derivador (PID);
- f. Inteligência Artificial;
- g. Processamento de Imagens e Visão Computacional;
- h. Realidade Aumentada e Realidade Virtual;
- i. Kits Educacionais: Eletrônica Digital, Eletrônica Analógica e Sistemas Embarcados;
- j. Logística Empresarial, Comercial e Ambiental;
- k. Logística IFAM: Projetos relacionados a soluções de problemas institucionais;
- l. Redes de Computadores;
- m. Robótica Móvel e Educacional;
- n. Sistemas Distribuídos;
- o. Sistemas Embarcados e Evolutivos (*Arduíno, Beagle Bone, Raspberry Pi, Jetson Nano, Banana Pi e FPGA*);
- p. Sistemas Web e Multimídia Interativos;
- q. Tecnologias aplicadas ao meio ambiente.



3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 As inscrições destinam-se aos alunos matriculados nos cursos Técnicos na forma Subsequente, Concomitante, PROEJA e das 3ª séries do Ensino Técnico Integrado, com pendência no Estágio Curricular Obrigatório e dentro do prazo determinado para a integralização dos cursos nos Projetos Pedagógicos de Cursos-PPCs, de acordo com os seguintes critérios:

a. Nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma integrada, o prazo máximo de permanência no curso, visando à integralização curricular, será o dobro do número de anos ou de módulos/semestres previstos nos Planos de Curso.

b. Nos Cursos da Educação Profissional na forma subsequente e na forma concomitante o prazo máximo de permanência no curso, visando à integralização curricular, será o dobro menos um, do número de módulos/semestres previstos nos Planos de Curso.

3.2 É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com a carga horária de estágio concluída.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A supervisão do Processo estará a cargo do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (DEPPIT) deste *campus*, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão efetuadas na forma de fluxo contínuo, conforme as seguintes regras:

a) Os alunos finalistas de 2024 e de anos anteriores dos cursos amparados por este Edital, com pendência no estágio curricular obrigatório e dentro do prazo determinado para a integralização de seus cursos nos Planos e Projetos Pedagógicos de Curso, farão suas inscrições a partir de **26.02.2024**, por do formulário eletrônico <<https://forms.gle/4jD3nXrvnc2BiZ7u6>>, devendo preencher as informações solicitadas, conforme os dados a seguir, e, além disso, os interessados deverão anexar o **Termo de Compromisso - TC**, devidamente preenchido e assinado:

- Nome completo;
- Curso;
- Turma;
- Telefone, e
- E-mail
- Orientador

b) Se no período de desenvolvimento do PCCT, o aluno finalista conseguir estágio curricular, poderá solicitar desligamento do Projeto ao qual está matriculado, por meio eletrônico (e-mail: deppit_cmdi@ifam.edu.br), comunicando antes ao seu Orientador;

c) O aluno só terá sua inscrição definitivamente efetivada, se preencher as informações corretamente e anexar o TC devidamente preenchido e assinado pelo mesmo, por seu orientador



e dentro do prazo determinado em Edital. Além disso, para cada inscrição aprovada, o interessado receberá por e-mail uma parta compartilhada (Google Drive), para que o mesmo faça os envios de documentos, frequências e fichas de acompanhamentos mensais inerentes ao projeto.

d) A utilização de recursos não existentes na infraestrutura do CMDI é de total responsabilidade do aluno e do orientador, não cabendo ao DEPPIT providenciá-los.

e) A data de início dos projetos, para efeito de contagem de carga horária total, poderá ser a partir do dia da inscrição ou a partir do início das atividades do projeto em comum acordo com o orientador.

6. DA EXECUÇÃO

6.1. O Projeto terá duração de **300h** para os cursos integrados de Eletrônica e Mecatrônica, e para os cursos subseqüente de Eletrônica e Automação Industrial, conforme o Projeto Pedagógico do Curso - PPC, distribuídas de acordo com o orientador do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição e/ou em pesquisa de campo. Tratando-se do Curso de Logística na forma Integrada – EJA o projeto terá duração de **200h**, conforme o Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

6.2. Cada PCCT é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

6.3. O aluno deverá, obrigatoriamente, cumprir uma jornada de, no mínimo, **04(quatro)** e, no máximo 06 (seis) horas diárias para os alunos, ou de **08 (oito)** horas diárias para alunos egressos, para execução dos projetos.

6.4. Os dias não úteis (fins de semana, pontos facultativos e feriados) poderão ser usados para contagem da carga horária de desenvolvimento do Projeto, visando o cumprimento da carga horária total em tempo hábil, dentro de período letivo e sem prejuízo da formação do aluno.

6.5. Após iniciar o Projeto, o aluno deverá entregar mensalmente na pasta compartilhada do DEPPIT, até o 5º dia útil do mês subseqüente, a **Folha de Frequência** e **Ficha de Acompanhamento de Atividades** que deverão, obrigatoriamente, ser assinadas pelo aluno e o orientador (a) e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

6.6. O aluno que atrasar a entrega dos documentos citados no item 6.5 por mais de 5 (cinco) dias sem justificativa formal, terá seu projeto cancelado pelo Departamento, por caracterizar abandono e não cumprimento das atividades.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Ao final do Projeto, o aluno deverá realizar a apresentação de seu trabalho no tempo de 10 a 20 minutos, mediante uma Banca Examinadora formada pelo professor (a) orientador (a) e mais 02 (dois) outros membros convidados com conhecimento na área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar média maior ou igual a 6,0(seis).

7.2. O agendamento da banca deverá ser solicitado pelo professor (a) orientador (a) por e-mail, devendo anexar trabalho escrito em formato PDF, citando o nome dos avaliadores



convidados, com antecedência de 7 dias, para que a banca avaliadora faça as devidas análises e o DEPPIT providencie a emissão das fichas de avaliação e o local para a realização da defesa.

7.3. As apresentações deverão ser feitas, preferencialmente, de forma presencial, mediante orientação do DEPPIT.

7.4. O formato do trabalho a ser entregue para a banca é o **Resumo Expandido**, de 3 a 5 páginas e deverá conter obrigatoriamente: i) Um cabeçalho identificando os autores; ii) Introdução; iii) Método ou Formalismo; iv) Resultados e Discussões; v) Considerações Finais; vi) Agradecimentos, e viii) Referências, e respeitando as devidas normas da ABNT.

7.5. A versão final do trabalho, com as correções e considerações da banca, deverá ser entregue **pelo orientador**, em formato **.doc** via e-mail para deppit_cmdi@ifam.edu.br, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do dia da defesa; no assunto do e-mail, o orientador deverá identificar o projeto como sendo de PCCT.

7.6. Caso o resumo expandido, ou outra forma escrita do trabalho (como artigo completo, entre outros), seja aceito em algum periódico ou congresso científico, o aluno é automaticamente dispensado da banca, sendo sua nota final atribuída da seguinte forma:

i) 10,0 (dez pontos) se o trabalho for aceito em periódicos de Qualis B2 ou superior ou em eventos de nível internacional; ii) 9,0 (nove pontos) em caso de periódicos com Qualis entre B2 e B5; iii) 8,0 (oito pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível nacional ou regional (fora da cidade de Manaus); iv) 7,0 (sete pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível local (na cidade de Manaus); v) 6,0 (seis pontos) em caso de aprovação em periódicos ou eventos não elencados.

7.7. O aluno deverá comprovar o aceite do seu trabalho, entregando o termo, carta ou e-mail com o aceite, de forma impressa ou por via eletrônica, no DEPPIT (deppi_cmdi@ifam.edu.br), com **a assinatura do orientador**.

7.8. Caso o aceite seja enviado pelo Orientador, o mesmo fica dispensado de ser assinado.

7.9. Só serão reconhecidos trabalhos cuja submissão e aceite ocorrerem após o início da execução do PCCT, isto é, submissões e aceites que ocorreram após o dia **26 de fevereiro de 2024** e que tenham o mesmo cunho do projeto submetido para este Edital.

7.10. O Cronograma do Processo encontra-se descrito no **Anexo I** deste Edital.

8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

8.1. Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica, zelando pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;

8.2. Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;

8.3. Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas se as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;



- 8.4. Atender, individualmente e dentro das horas constantes em legislação pertinente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- 8.5. Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo DEPPIT com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- 8.6. Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- 8.7. Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- 8.8. Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- 8.9. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;
- 8.10. Comunicar ao Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;
- 8.11. Sugerir e convidar os dois outros membros para comporem a banca avaliadora, sendo ao menos um deles com conhecimento na área.
- 8.12. Orientar até 7 (sete) alunos simultaneamente neste Edital.

9. COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTADO

- 9.1. Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- 9.2. Encaminhar mensalmente as frequências e fichas de acompanhamento assinadas pelo orientador;
- 9.3. Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo orientador (a) no desenvolvimento do projeto;
- 9.4. Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- 9.5. Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- 9.6. Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- 9.7. Entregar sete (07) dias antes da defesa, 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora.
- 9.8. Entregar, em até 15 dias corridos, a versão final do PCCT ao seu orientador, para que o mesmo o envie ao DEPPIT, em uma versão digital.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A perda de qualquer um dos prazos descritos neste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.

10.2. Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o aluno deverá corrigir o projeto em até 15 dias corridos a contar da data da defesa.

10.3. Com fins de inclusão em Repositório Institucional, fica o aluno obrigado a entregar uma via em forma digital do seu Projeto, após concluído, à biblioteca da Instituição e na pasta compartilhada do DEPPIT.

10.4. Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo de até 30 (trinta) dias corridos, dentro do mesmo Edital.

10.5. Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa, o orientando juntamente com o orientador deverá, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) dias corridos, em ficha própria ou por e-mail (deppit_cmdi@ifam.edu.br), cabendo ao DEPPIT o deferimento e a indicação da possível data para a realização da defesa.

10.6. Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo III.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica– DEPPIT/CMDI.

10.8. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: deppit_cmdi@ifam.edu.br.

Manaus, 22 de fevereiro de 2024.

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral do IFAM/CMDI
Portaria nº 1.114-GR/IFAM de 22/06/2023



Anexo I

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PCCT/2024

Divulgação do Edital	22 de fevereiro de 2024
Período de Inscrição no Projeto	A partir de 26 de fevereiro 2024
Deferimento de Inscrição	Só após a confirmação de entrega do Termo de Compromisso - TC eletrônico, o aluno terá deferida sua inscrição.
Início das atividades do PCCT	Um dia após a inscrição, se estiver tudo completo e autorizado pelo orientador (a).
Período para agendamento de defesa Local: DEPPIT/CMDI ou por meio do e-mail: deppit_cmdi@ifam.edu.br	Após o cumprimento da carga horária constante no PPC de seus cursos e com pelo menos 07(sete) dias antes da data da defesa, entregando as três versões impressas ou por meio digital do resumo expandido aos membros da Banca.
Período de defesa pública dos Projetos.	No período de maio a dezembro de 2024.
Envio ao DEPPIT (e-mail: deppit_cmdi@ifam.edu.br) com cópia à Biblioteca do CMDI, da versão final do Resumo Expandido, resultado do Projeto de Conclusão de Curso – PCCT	15 (quinze) dias corridos a contar da data a defesa pública do PCCT



Anexo II

CONTAGEM DE HORAS – INTEGRADO, SUBSEQUENTE E PROEJA

Quadro com a contagem de horas de acordo com a carga horária escolhida entre o orientando e o orientador e de acordo com o constante no PPC de cada curso:

- I) **300h - Integrado e Subsequente.**
- II) **200h - PROEJA**

QUADRO DE CONTAGEM DE HORAS

CH/DIA A SER CUMPRIDA	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
4h/dia	80h	80h	92h	88h	84h	92h	84h	88h	88h	64h
6h/dia	110h	120h	138h	132h	126h	138h	126h	132h	132h	96h
8h/dia	160h	160h	184h	176h	168h	184h	168h	176h	176h	128h

Obs. Contagem estimada para o período de 01.03.2024 a 22.12.2024.



Anexo III

BANCA EXAMINADORA

Orientado(a): *(Aluno Nome)*

Orientador(a): *(Orientador Nome)*

Título do Projeto:

--

Avaliador(a) 1:

1. Introdução	Graus	Obtido
Justificativa da escolha, relevância do tema e definição do problema.	0,0 – 1,0	

2. Definição dos Objetivos	Graus	Obtido
Apresentação com coerência e clareza do problema pesquisado	0,0 – 1,0	

3. Revisão Bibliográfica	Graus	Obtido
Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância.	0,0 – 0,5	
Abordagens sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado.	0,0 – 0,5	



4. Apresentação dos Resultados	Graus	Obtido
Clareza e objetividade	0,0 – 1,0	

5. Orientação Metodológica	Graus	Obtido
Procedimentos adequados e bem definidos	0,0 – 1,0	

6. Discussões dos Resultados	Graus	Obtido
Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo e/ou relevante para área do curso.	0,0 – 1,0	

7. Apresentação	Graus	Obtido
Apresentação oral do trabalho (qualidade do material audiovisual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca).	0,0 – 3,0	
Cumprimento do tempo estabelecido.	0,0 – 1,0	

NOTA	
-------------	--

(Orientador/Avaliador Nome)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTADO

Orientado(a): *(Aluno Nome)*

Orientador(a): *(Orientador Nome)*

Título do Projeto: *(Nome)*

1. Assiduidade	Graus	Obtido
Frequência às orientações	0,0 – 1,0	
2. Cumprimento de Prazos	Graus	Obtido
Realização das diversas tarefas combinadas nas orientações	0,0 – 1,0	
3. Comportamento Geral	Graus	Obtido
Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e da operacionalização do trabalho	0,0 – 1,5	
Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações.	0,0 – 1,5	
Busca de aprofundamento teórico e metodológico	0,0 – 1,0	
Aceitação, apreensão e cumprimento das correções e orientações.	0,0 – 1,0	
Comprometimento com a qualidade do trabalho	0,0 – 1,0	
Assunção de responsabilidade e Domínio sobre o processo de pesquisa	0,0 – 1,0	
Criatividade Geral	0,0 – 1,0	
Resumo das Notas	Graus	Obtido
Total Geral do Desempenho do Orientando	0,0 - 10,0	

Assinatura do(a) Orientador(a): _____

(Nome do Orientador/Orientador)



ANEXO IV

Termo de Compromisso por Projeto

Discente(s)

Pelo presente Termo de Compromisso, o(s) aluno(s),

_____, _____, _____, discente(s) do curso Técnico em _____, Turma _____, afirmamos ter ciência e nos comprometemos a cumprir todos os prazos e normas estabelecidos pelo Edital. Temos consciência de que a não entrega das Folhas de Frequência e Fichas de Acompanhamento devidamente assinadas pelo meu(nosso) orientador, dentro do prazo estabelecido, poderá acarretar o cancelamento do meu(nosso) projeto. Também declaramos, pelo presente termo, que quaisquer tipos de publicações, participação em eventos, feiras, mostras ou similares, que venham a acontecer em decorrência do Projeto de Conclusão de Curso Técnico - PCCT aqui realizado, deverão constar o nome do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, bem como o nome do meu/nosso orientador.

Orientador

Pelo presente termo de compromisso, eu, _____, aceito orientar o/a(s) aluno/a(s) supracitado/a(s), de acordo com as obrigações e dentro da seguinte linha de pesquisa _____c

onstantes no Edital. Além disso, comprometo-me a elaborar, caso seja necessário, os termos de referência com os materiais de custeio que serão necessários para a execução do projeto, a fim de que o Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica possa auxiliar na sua aquisição.

Manaus, de de

Assinatura do Orientado 1

Assinatura do Orientado 2

Assinatura do Orientado 3

Assinatura do Orientador

Representante do DEPPIT/CMDI